



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO  
Estado de Rondônia  
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PODER EXECUTIVO



**PORTARIA Nº4265/2020-GAB-PREF.**

**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, e VII do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que é dever do Administrador Público tomar as providências necessárias e em tempo para resguardar o interesse público;

**CONSIDERANDO** que para melhora dos trabalhos se faz necessário constituir a comissão especial para avaliação e recebimento do software de gestão administrativa integrado para a Prefeitura Municipal de Rio Crespo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Especial de Avaliação e Recebimento, que atuará junto a licitação que tem como objeto: Locação de Software de Gestão Administrativa integrado para a Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, referente ao Processo nº 312/2020, Pregão Eletrônico nº 53/2020.

**Art. 2º** - A avaliação ocorrerá conforme o Termo de Referência em vigência, emitindo, se necessário, parecer sobre os trabalhos realizados.

**Art. 3º** - Os trabalhos ocorrerão sem ônus para os integrantes.

**Art. 4º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

**I** - Departamento de Contabilidade: **Givaldo Aparecido Leite**, matrícula nº 310.

**II** - Departamento de Planejamento: **Gleuci Pereira dos Santos**, matrícula nº 1540.

**III** - Departamento Financeiro e Tesouraria: **Eliza Caroline Campos de Souza**, matrícula nº 1485.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO  
Estado de Rondônia  
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PODER EXECUTIVO



- IV - Departamento de Arrecadação: **Malvina Souza Portugal da Silva**, matrícula nº 693.
- V - Gerência de Recursos Humanos: **Denise dos Santos Gonçalves**, matrícula nº 1593.
- VI - Departamento de Patrimônio: **Suelen Alves Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 1604.
- VII - Departamento de Execução Orçamentária: **Manoel Saraiva Mendes**, matrícula nº 825.
- VIII - Protocolo Eletrônico e Processo Eletrônico: **Jessica Pereira Soares**, matrícula nº 1528.
- IX - Departamento de Compras: **Thiago Bof da Silva**, matrícula nº 1605.
- X - Portal da Transparência: **Ranielica Felipe Soares Nantes**, matrícula nº 1393.
- XI - Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **Marcos Carlos Stedille**, matrícula nº 802/652.
- XII - Representando a Secretaria Municipal de Saúde: **Veronica Barbosa Santiago**, matrícula nº 1555.

**Art. 5º** - Fica nomeado como supervisor geral das equipes constantes no artigo anterior, a servidora: **Isabel Epifânio de Faria**, matrícula nº 1092.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrária.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2020.

---

**EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**  
Prefeito Municipal